



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 768, DE 17 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR BRUNO PADULA MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 405/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 07h30min semanais para o servidor **Bruno Padula Medeiros**, Professor N3B, matrícula nº 5560-3, a contar de 01/05/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/